

Requerimento nº 0204/2022/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando a colocação em prática da Lei 3.705/2022 (Dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado diariamente pelos alunos da rede pública municipal).

Atualmente é comum alunos transportarem seus materiais escolares de forma errada, com postura inadequada e com muito peso na mochila, colocando em risco a própria saúde

Faz-se necessário, também, que a SEMSA implante programa para conscientizar os alunos sobre os riscos do excesso de peso e da postura inadequada ao carregar os materiais escolares.

Ponte Nova - MG, 22 de agosto de 2022.

Ana Maria Ferreira Proença

Vereadora - PV